

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL**

ATA DA III REUNIÃO PÚBLICA

DATA DE ABERTURA: 04/01/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para demolição e construção da praça do Barreiro, incluindo campo de grama sintética e quadra de futevôlei com arquibancada, localizada na sede do município de Mata de São João-BA.

COMISSÃO:

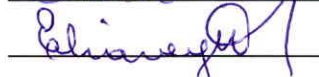
Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente



Eliane Gonçalves Lobo Santos

Membro



Marilza Bastos Cardoso

Membro



SUPLENTES:

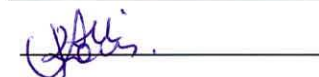
Thaís Rodrigues soares



Célia Bahia dos Santos



Aizi de Oliveira Rolemberg



Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº 48/2023 e doravante denominada COMPEL para proceder à continuidade da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023**. Declarada aberta a Sessão, a Presidente registra a presença do representante da empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, representada pelo Sr. Marco Vagner de Santana Pinto e a empresa **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora Andressa Almeida de Andrade. A presente sessão se fez necessária para abertura dos envelopes de habilitação, que estavam sob a guarda da COMPEL, das empresas **JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, melhores classificadas, que estavam sob a guarda da COMPEL. Documentos vistos, o representante da empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, registra que a empresa **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não atende ao item 9.6.2.2.5. que solicita a certidão do CREA contendo os dados cadastrais atuais, uma vez que em sua certidão o capital social apresentado data de 30/05/2018, enquanto que sua última alteração contratual com capital social maior data de 25/08/2023. Além do mais, na própria certidão do CREA, no item "informações e notas, tópico 2" deixa claro que: "esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos". A empresa **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não atende ao item 9.6.2.2 por completo, uma vez que deixa de apresentar o item 4.4.5. Ressalta-se que o método executivo do piso de alta resistência por possuir acabamento liso e aplicação de resina para garantir sua resistência ao final, difere por completo do piso tipo fulget, que apresenta acabamento rústico, sendo também conhecido como granilite lavado. A Presidente informou que a sessão será suspensa para análise dos documentos pela COMPEL e Assessoria Técnica competente. Assim, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 04 de janeiro de 2024.



JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP



CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA